

APREGOADO PELA
MESA EM 16 DEZ. 2009

Desafeta da destinação do uso de bem comum do povo, para fins de doação futura ao Grêmio Náutico União, um próprio municipal situado na Rua Armando Pereira Câmara.

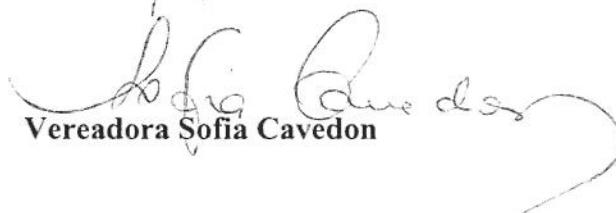
EMENDA N° 02

Inclui Art. 2° ao PLL n° 268/08, com a redação que segue, renumerando-se o atual art. 2° para 3°:

“A área objeto da presente lei não poderá ser utilizada para fins lucrativos, excetuando-se a obtenção de recursos manutenção e segurança da área.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2009.


Vereador Luiz Braz,
Líder do PSDB


Vereadora Sofia Cavedon